

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026

DATA:

10 de março de 2026, às 13 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04543-900 – São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia").

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Verificar e consignar o resultado das solicitações de conversão voluntária apresentadas pelos acionistas durante o período de 3 de março de 2026 a 9 de março de 2026 ("Período de Conversão") para conversão de ações preferenciais de emissão do Banco em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, nos termos do §§4º e 5º, do artigo 7º do Estatuto Social do Banco ("Conversão Voluntária"), conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 3 de março de 2026; e
2. Deliberar sobre a ratificação dos atos que a Diretoria do Banco e os seus procuradores devidamente constituídos já tenham praticado com vistas ao aperfeiçoamento da deliberação acima, bem como a autorização aos membros da Diretoria da Companhia e aos seus procuradores devidamente constituídos, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, para praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias à implementação da Conversão Voluntária.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados às matérias acima foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Com base nas informações obtidas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ao BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações de emissão do Banco, verificaram que, durante o Período de Conversão, foram convertidas 8.096.840 (oito milhões, noventa e seis mil, oitocentas e quarenta) ações preferenciais de emissão do Banco em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, de modo que consignaram que, como resultado da conversão e já considerados os efeitos da oferta pública de distribuição primária de ações preferenciais do Banco objeto das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 22 de fevereiro e 3 de março de 2026, o capital social do Banco passa a ser composto por 129.784.217 (cento e vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e duzentas e dezessete) ações ordinárias e 129.734.095 (cento e vinte e nove milhões, setecentas e trinta e quatro mil e noventa e cinco) ações preferenciais.

1.1. A Conversão Voluntária foi permitida em quantidade necessária para assegurar que as ações preferenciais de emissão do Banco representem no máximo 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, nos termos do artigo 15, §2º, da Lei das S.A., e as solicitações de Conversão Voluntária foram atendidas proporcionalmente para todos os aqueles que tiverem realizado tais solicitações, de modo que, para cada 1 (uma) ação preferencial cuja Conversão Voluntária tenha sido solicitada, 0,906002483 ação preferencial foi efetivamente convertida ("Fator de Conversão"). As ações ordinárias a serem entregues como resultado da Conversão Voluntária representarão números inteiros, arredondando para baixo, de forma que eventuais frações decorrentes do Fator de Conversão serão desconsideradas.

1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, em conjunto com o aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de março de 2026, submeter, à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor da seguinte forma:

Artigo 5º. *O capital social subscrito e integralizado é de **R\$1.268.752.897,39** (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), dividido em **259.518.312** (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentas e dezoito mil, trezentas e doze) ações nominativas, sendo **129.784.217** (cento e vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e duzentas e dezessete) ordinárias e **129.734.095** (cento e vinte e nove milhões, setecentas e trinta e quatro mil e noventa e cinco) preferenciais, sem valor nominal.*

2. Ratificaram os atos que a Diretoria da Companhia e seus procuradores devidamente constituídos já tenham praticado com vistas ao aperfeiçoamento da deliberação acima, bem como autorizaram os membros da Diretoria da Companhia e

seus procuradores devidamente constituídos para que continuem a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à implementação da Conversão Voluntária.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 10 de março de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário